



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA**  
E-mail: [camaramvsc@yahoo.com.br](mailto:camaramvsc@yahoo.com.br)  
fone: 47 3655-1130  
Rua: João Florentino de Sousa nº 688  
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

PROCESSO LEGISLATIVO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 043/2019

**EMENTA: “AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

EMENDA Nº 001 (MODIFICATIVA)

Autoria do Vereador: Antônio Gonçalves de Almeida

**Modifica a redação do artigo 2º:**

Art. 2º A doação destina-se exclusivamente, a sediar empreendimento e atividades da empresa ENIZ MARIA SUDOU DA SILVEIRA já localizada e em funcionamento há mais de 10 (dez) anos na área ora doada e cujo ramo de atividade é voltado para o setor madeireiro.

Parágrafo único. A empresa beneficiária poderá, mediante lei aprovada pela Câmara de Vereadores, dar o imóvel como garantia em financiamento com vistas à obtenção de recursos financeiros para investimentos, caso em que o Chefe do Poder Executivo Municipal, obrigatoriamente deverá prestar anuência, hipótese em que cláusula de reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca em segundo grau em favor do Município.

AUTORIA	ASSINATURA	DATA
Antônio Gonçalves de Almeida		11.11.2019